



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=078=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 34^a (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a **presença de todos os vereadores**. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 12^a Sessão Extraordinária**, realizada no dia 27/10/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lida **CARTA n.º 26/2021**, oriundo do Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande da SABESP Gilson Santos de Mendonça que presta informações sobre a prestação de serviços da empresa. Lido o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2021** que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022. (LO). Lidas as **MOÇÕES DE PESAR** pelos falecimentos de Nilo Pereira dos Santos, Guilherme Gobbi Filho e Joventino Mauricio de Sousa. *Em consulta ao Plenário, o Sr. Presidente solicitou que as Moções de Pesar escritas sejam aprovadas de imediato, sem necessidade de passar pela votação da Ordem do Dia. Por unanimidade, os vereadores aprovaram a proposição do Sr. Presidente.* Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2021** que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022. (LO). sendo este foi **aprovado por unanimidade**. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 03 de novembro de 2021.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO